



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99



66 99963-4838



@previmar2025



previmar@previmar.com.br



Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

PORTARIA N.º 39/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho à servidora **Sra. Orvani Rosa Batista**”.

O **Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16, §2 da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal n.º. 4.684/2026 e anexo IV do Decreto n.º 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a **Sra. ORVANI ROSA BATISTA**, brasileira, portadora do RG nº. 043***5-0 e CPF nº. 856.***.***-87, servidora efetiva no cargo de **COZINHEIRA**, Classe "VII" Grau "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com **20 Anos, 04 Meses e 18 Dias** de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média aritmética de 100%, com percentual de 100% aplicado sobre a média aritmética apurada, conforme processo administrativo do **PREVIMAR, nº. 2026.03.15224P**, com efeitos a partir de **13/08/2026**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de agosto de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo-PRVIMAR
Portaria 121/2025

Homologo:

JACSON MARLON NIEDEMEIER
Prefeito Municipal

Ano 15 N° 3937

Divulgação segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Página

Publicação terça-feira, 25 de agosto de 20

DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades, projetos e planilhas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 24 de agosto de 2026;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21 de SETEMBRO de 2026 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de SETEMBRO de 2026, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de SETEMBRO de 2026, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 679.782,49 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do DAES de Juína-MT (<https://www.daes.juina.mt.gov.br/>); no Departamento de Licitações e Contratos do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, situado à Av. Gabriel Muller, n.º 108-N, Módulo 02, Juína-MT e/ou no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Muller, n.º 108-N, Módulo 02, Juína-MT, e/ou por meio do Telefone (66) 9 8436-2264.

Juína-MT, 24 de AGOSTO de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria n.º 8.279/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho à servidora Sra. Orvani Rosa Batista". O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea "a", Art. 13 e Art. 16, §2 da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal n.º 4.684/2026 e anexo IV do Decreto n.º 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Sra. ORVANI ROSA BATISTA, brasileira, portadora do RG nº. 043***5-0 e CPF nº. 856.***-87, servidora efetiva no cargo de COZINHEIRA, Classe "VII" Grau "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 20 Anos, 04 Meses e 18 Dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média aritmética de 100%, com percentual de 100% aplicado sobre a média aritmética apurada, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº. 2026.03.15224P, com efeitos a partir de 13/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de agosto de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON MARLON NIEDEMEIER

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA